LEI N° 528/2012.

"Dispõe sobre a denominação de Rua e Avenida, no Bairro Rondônia, e dá outras providencias".

Nelci Capitani Prefeita Municipal de Colniza Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas " **Rua Getúlio Vargas"**, paralela À Rua Oswaldo Cruz, e "**Av. Carlos Alberto de Souza",** paralela a Rua Deodoro da Fonseca, ambas localizadas no Bairro Rondônia, Município de Colniza/MT, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Colniza/MT, em 12 de Junho de 2012.

Registre-se,Publique-se, e Cumpra-se.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal
Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.

Adriana Sprey Pereira
Secretária Municipal de Administração